



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1241/2026

Exmo. Sr.

Israel Mendonça

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana (SETTRANS), que seja realizada a extensão do itinerário das linhas de transporte coletivo que atendem o Centro Industrial até a porta das unidades do Complexo Prisional do bairro Jardim Floramar (Av. Tinharé).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende à solicitação de servidores que atuam no Presídio Floramar, no sistema socioeducativo e na APAC, abrangendo um público multidisciplinar composto por Policiais Penais, Analistas (enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, dentistas), médicos, assistentes executivos e demais profissionais essenciais ao funcionamento do sistema prisional e de ressocialização.

Atualmente, esses trabalhadores enfrentam um deslocamento a pé de aproximadamente 10 minutos entre o ponto final das linhas e seus locais de trabalho. Trata-se de um trajeto em área isolada, com presença de vegetação densa e lotes

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro – CEP 35.500-006 – Fone (37) 2102-8200 – Fax: 2102-8290

Portal: www.camaradiv.mg.gov.br e-mail: geral@camaradiv.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

abandonados, o que representa risco concreto à integridade física dos profissionais, especialmente nos horários de troca de turno, além de submetê-los a condições inadequadas sob sol ou chuva.

A medida proposta visa garantir dignidade, segurança e melhores condições de acesso ao trabalho, em consonância com o dever do Município de prestar serviço de transporte coletivo adequado e eficiente, conforme estabelece o art. 30, inciso V, da Constituição Federal.

Ressalta-se que o Complexo Prisional constitui importante polo de trabalho no município, sendo imprescindível sua adequada integração à infraestrutura urbana. Eventuais argumentos relacionados à viabilidade econômica não podem se sobrepor ao interesse público, à segurança dos servidores e à garantia de acesso ao transporte coletivo.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para viabilizar a extensão do itinerário, assegurando condições dignas e seguras aos trabalhadores que desempenham funções essenciais à sociedade.

Vereador VITOR COSTA
PT (Partido dos Trabalhadores)

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro – CEP 35.500-006 – Fone (37) 2102-8200 – Fax: 2102-8290

Portal: www.camaradiv.mg.gov.br e-mail: geral@camaradiv.mg.gov.br

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

68Y**0J8****1V9****RW9**